PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA — TEL. DDD (0182) 73-1333
CEP 19160 — ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.756/90.- De 28 de Novembro de 1.990.

Dispõe sobre: denomina ruas do Jardim das Rosas.

LUIZ ANTONIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - As ruas do Jardim das Rosas, denominar-se-ão da seguinte maneira:

Rua 1 - Rua Bispo Silas Franco

Rua 2 - Rua Sebastião Henklain

Rua 3 - Rua José Paulo dos Santos

Rua 4 - Rua Sete de Setembro

Rua 5 - Rua dos Expedicionários

Rua 6 - Rua Manoel Francisco de Oliveira

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Álvares Machado, em 28 de Novembro de 1.990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO - SP.

Luiz Antonio Lustre
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data su
pra.

GABINETE DO PREFEITO
achado

Paulo José Villalva Martins